



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

[www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 931

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Outros atos oficiais .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ibirarema**

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)

#### **Câmara Municipal de Ibirarema**

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: [www.camaraibirarema.sp.gov.br](http://www.camaraibirarema.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 931

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



#### GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 3.097, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

#### **DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.**

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2.585, de 27 de fevereiro de 2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** do Município de Ibirarema, conforme segue abaixo:

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

##### **a) REPRESENTANTES DO TURISMO**

Fábio José de Oliveira – Membro Titular

Franciélem Gonçalves de Oliveira Lima – Membro Suplente

##### **b) REPRESENTANTES DA CULTURA**

Vanessa Cano – Membro Titular

Isabela Aparecida Mariana dos Santos – Membro Suplente

##### **c) REPRESENTANTES DO MEIO AMBIENTE**

Bianca Wallid Gonçalves Awada – Membro Titular

Rosângela Duarte de Souza – Membro Suplente

##### **d) REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO**

Alceu Sergio Pereira – Membro Titular

Maria Aparecida Zílio Ribeiro – Membro Suplente

#### **II – REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA**

##### **a) REPRESENTANTES DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM**

Ariovaldo Pereira – Membro Titular

Egídio Adoni Zani – Membro Suplente

##### **b) REPRESENTANTES DOS RESTAURANTES E BARES**

Fábio de Paula – Membro Titular

Rosângela Aparecida dos Santos – Membro Suplente

##### **c) REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS**



**IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 931

Página 3 de 7



### MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



#### GABINETE DO PREFEITO

Marcela Gonçalves de Souza Machado – Membro Titular

Emery Pereira Polizer – Membro Suplente

#### d) REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS

Mara Rosely de Barros Mendes – Membro Titular

Ariane Larissa Mendes – Membro Suplente

#### e) REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL

Luiz Carlos Carvalho – Membro Titular

Hailly Natália dos Santos – Membro Suplente

#### f) REPRESENTANTES DA IMPRENSA

Douglas Maia – Membro Titular

Júlio César Ferreira – Membro Suplente

#### g) REPRESENTANTES DO TURISMO RELIGIOSO

Roberto Felis Vieira – Membro Titular

Mariane Gomes Valentim – Membro Suplente

#### h) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE RODEIOS E

#### FESTAS TRADICIONAIS DE IBIRAREMA – ARFTI

Rudeval Nogueira Carbeloti – Membro Titular

João Paulo Vaz Nogueira – Membro Suplente

#### i) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Maurício Salles de Castro – Membro Titular

José Nivaldo Correa – Membro Suplente

#### III – REPRESENTANTES DE OUTRAS ENTIDADES

#### REPRESENTANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA

Paulo Vitor Tavares – Membro Titular

Evandro Garcia Lopes – Membro Suplente

**Art. 2º** As funções dos Membros do COMTUR não serão

remuneradas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 21 de março de 2024.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**



**IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 931

Página 4 de 7



### MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



#### GABINETE DO PREFEITO

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**



**IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 931

Página 5 de 7



### MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



#### GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 3.098, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA TESOUREIRA DA DIRETORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 3.035, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir desta data, a senhora **ROSIMARY MACHADO ALVES OSÓRIO**, para ocupar a função de Tesoureira da Diretoria do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, em substituição, a senhora **MARCELA GONÇALVES DE SOUZA MACHADO**, designada pela Portaria nº 3.035, de 16 de outubro de 2023.

**Parágrafo único.** A Diretoria supracitada, fica a partir desta data, assim constituída:

**PRESIDENTE: ANDREIA APARECIDA PEREIRA**

**VICE-PRESIDENTE: LUCINEIA MARIA HENRIQUE**

**PIONTI**

**TESOUREIRA: ROSIMARY MACHADO ALVES**

**OSÓRIO**

**SECRETÁRIA: VANESSA CANO**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 22 de março de 2024.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**



**IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 931

Página 6 de 7



### MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



#### GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 3.099, DE 22 DE MARÇO DE 2024.** **DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO** **COORDENADOR DA BRIGADA DE INCÊNDIO** **MUNICIPAL DE IBIRAREMA.**

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir desta data, o senhor **BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO**, servidor público municipal, ocupante do emprego de Motorista, para desempenhar as funções de Coordenador da Brigada de Incêndio do Município de Ibirarema, em substituição, ao senhor **EDSON GILSON FLORENCIO**, designado na forma do parágrafo único, do Art. 1º, da Portaria nº 3.057, de 29 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema (SP), de 22 de março de 2024.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 931

Página 7 de 7

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.  
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Origem: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURA: 22/03/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais

#### COMUNICADO

#### **Contas do Município de Ibirarema relativo ao ano de 2.020**

**MAURÍCIO SALLES DE CASTRO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibirarema, biênio 2.023/2.024, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 34 da Lei Orgânica do Município de Ibirarema, **TORNA PÚBLICO** que encontra-se desde o dia 12 de MARÇO de 2.024 **à disposição de toda população do Município de Ibirarema/SP, bem como dos Edis da Câmara Municipal de Ibirarema, do interessado e seu procurador**, conforme legislação vigente, **para consulta e conhecimento**, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ibirarema e por meio eletrônico através do link <https://www.camaraibirarema.sp.gov.br/?pag=T1RFP9UUVT1PVEk9T0dZPU9HRT1PV0k9T1RZPQ==&view=getTPET&tp=17&td=&estado=tramitacao&view=getTPET&ano=2024&estado=tramitacao>, o **Processo de Contas da Prefeitura Municipal de Ibirarema relativo ao exercício de 2.020 (dois mil e vinte) - Processo eTC 004486/989/19-7** e respectivo Parecer Prévio emitido pela E. 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão realizada em 22/11/2.023 no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Ibirarema, 12 de março de 2.024.

**MAURÍCIO SALLES DE CASTRO**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibirarema

Biênio 2.023/2.024